



Ilmº. Senhor Odair José Paviani.

Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 32/2025

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 183 do Regimento Interno desta Casa, **considerando que o Imposto Territorial Rural (ITR) é um tributo pago anualmente pelos proprietários de imóveis localizados em áreas rurais, que incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel rural, e parte da arrecadação pode ser transferida ao município**, requer o envio de pedido, para que o Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, dentro do prazo legal, **informe:**

- a) Qual o valor total arrecadado com o ITR no município no último ano?**
- b) O município possui convênio com a Receita Federal para fiscalização e cobrança do ITR? Caso afirmativo, qual o percentual da arrecadação do ITR que tem sido repassado ao município?**
- c) Em que áreas ou ações esses recursos estão sendo aplicados?**

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Cambé, 06 de Agosto de 2025.

Odair José Paviani

Vereador